



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
24 DE JANEIRO DE 2021**

**DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**EDITAL**

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 31.º, art.º 31.º-A e n.º 3 do art.º 159.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, faz público que as **assembleias de voto** das freguesias abaixo referidas foram desdobradas nas **secções de voto** que funcionarão nos seguintes locais:

Freguesia	Desdobramento	Locais de funcionamento
<b>A-dos-Negros</b>	Secção de voto n.º 1	Edifício da antiga escola primária
	Secção de voto n.º 2	Edifício da antiga escola primária
<b>Gaeiras</b>	Secção de voto n.º 1	Novo edifício do Largo de São Marcos
	Secção de voto n.º 2	Novo edifício do Largo de São Marcos
<b>Olho Marinho</b>	Secção de voto n.º 1	Salão Paroquial (Salão do Povo)
	Secção de voto n.º 2	Salão Paroquial (Salão do Povo)
<b>Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa</b>	Secção de voto n.º 1	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 2	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 3	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 4	Salão da Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa

Nos termos da mesma disposição, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Óbidos, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques